

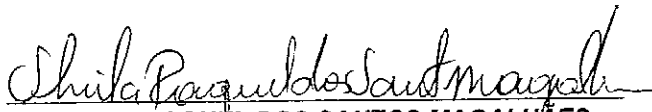
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0104.01/2022 - SME
ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, em favor do Proponente: **JOSÉ FLÁVIO PINTO**, com o valor **R\$ 10.475,00** (dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a), Sr(a). **CRISPIANO BARROS UCHÔA**, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 04 de abril de 2022.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO(A). SR(A). CRISPIANO BARROS UCHÔA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO